



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 29 de Outubro de 2025 – Ano IX- Edição 1208

### PORTRARIA

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 143 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 063, DE 21 DE MARÇO DE 2025, QUE CONCEDEU “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar, a partir de 17 de outubro de 2025, a Portaria 063 de 21 de março de 2025, que concedeu ao servidor **BRUNO VIEIRA DE CAMPOS** a “Função Gratificada”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2025.

Estiva Gerbi, 29 de outubro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Ed. 1208 do Semanário Oficial, disponibilizado em 29/10/2025.

**CELSO DE BARROS**  
**Sec. Mun. De Chefia de Gabinete**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 29 de Outubro de 2025 – Ano IX- Edição 1208

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 144 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ‘FUNÇÃO GRATIFICADA’ AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **JOSÉ CARLOS DEL PASSO**, portador do RG nº 20.xxx.xxx, a ‘**FUNÇÃO GRATIFICADA**’, de ‘Supervisor de Equipe’, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214, de 17 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2025.

Estiva Gerbi, 29 de outubro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1208 do Semanário Oficial, disponibilizado em 29/10/2025.

**CELSO DE BARROS**  
Sec. Mun. De Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 29 de Outubro de 2025 – Ano IX- Edição 1208

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### ERRATA:

**Resolução nº 01, de 20 de outubro de 2025, do trecho: “Dispõe sobre o processo de Atribuição de Classes/Aulas do Quadro do Magistério Público de Estiva Gerbi, no âmbito municipal, para o ano letivo de 2025, e dá providências correlatas.**

Lê-se:

**Dispõe sobre o processo de Atribuição de Classes/Aulas do Quadro do Magistério Público de Estiva Gerbi, no âmbito municipal, para o ano letivo de 2026, e dá providências correlatas.**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 29 de Outubro de 2025 – Ano IX- Edição 1208

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)